

**EDITAL 007/2019**

Publicação Nº 211350

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Edital Nº 007/2019****INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E SUPERIOR EM  
TECNOLOGIA**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de Ensino Superior Instituto de Ensino Superior, Associação de Ensino Integrado e Organizado Universitário – Faculdade Pio XII por meio do Convênio nº 21/2019, torna público o Edital de Inscrição para preenchimento de 290 (duzentas e noventa) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação e Tecnologia.

**1 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.

**1.2** Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução do valor, da forma seguinte:

**Nos semestres 2019/2 e 2020/1** - ingressantes no semestre 2019/2 terão redução de 53% (cinquenta e três por cento) no curso de graduação em Biomedicina e redução de 45% (quarenta e cinco por cento) nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito e nos cursos superiores de Tecnologia em Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Processos Gerenciais;

**Nos demais semestres** - ingressantes no semestre 2019/2 terão redução de 30% (trinta por cento) no curso de graduação em Biomedicina e redução de 20% (vinte por cento) nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito e nos cursos superiores de Tecnologia em Comércio Exterior, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Processos Gerenciais, conforme especificação a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Curso de Graduação	Valor integral da mensalidade	Valor da mensalidade nos semestres 2019/2 e 2020/1	Valor da mensalidade nos demais semestres
<b>Administração</b>	R\$ 784,00	R\$ 430,00	R\$ 627,00
<b>Biomedicina</b>	R\$ 1.262,00	R\$ 590,00	R\$ 883,00
<b>Ciências Contábeis</b>	R\$ 784,00	R\$ 430,00	R\$ 627,00
<b>Comércio Exterior</b>	R\$ 784,00	R\$ 430,00	R\$ 627,00
<b>Direito</b>	R\$ 996,00	R\$ 548,00	R\$ 796,00

Curso Superior de Tecnologia	Valor integral da mensalidade	Valor da mensalidade nos semestres 2019/2 e 2020/1	Valor da mensalidade nos demais semestres
<b>Comércio Exterior</b>	R\$ 648,00	R\$ 356,00	R\$ 518,00
<b>Gestão Recursos Humanos</b>	R\$ 648,00	R\$ 356,00	R\$ 518,00
<b>Logística</b>	R\$ 648,00	R\$ 356,00	R\$ 518,00
<b>Processos Gerenciais</b>	R\$ 648,00	R\$ 356,00	R\$ 518,00

1.3 O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.

1.4 Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

## 2. DAS VAGAS

2.1 As bolsas parciais referem-se aos cursos de graduação em Administração (30 vagas), Biomedicina (10 vagas), Ciências Contábeis (30 vagas), Comércio Exterior (30 vagas), Direito (30 vagas), Tecnologia em Comércio Exterior (40 vagas), Gestão de Recursos Humanos (40 vagas), Logística (40 vagas) e Processos Gerenciais (40 vagas).

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



2.2 Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

#### CURSOS DE GRADUAÇÃO

	Administração	Biomedicina	Ciências Contábeis	Comércio Exterior	Direito
1º Período	30	10	30	30	30
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>

#### CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

	Comércio Exterior	Gestão de Recursos Humanos	Logística	Processos Gerenciais
1º Período	40	40	40	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

- a) Ser morador do município de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa conveniada ao Programa GERAR;
- b) Ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

3.1 Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

#### 4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 17, 18 e 19 de julho de 2019 de 08:00 às 17:00 horas, no Teatro Municipal de Viana, localizado à Avenida Florentino Avidos nº 01 - Viana Sede - Viana/ES - Brasil - CEP: 29130-915 (ao lado da Prefeitura de Viana).

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**4.3 Documentações necessárias:**

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

**4.4** A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

**4.5** Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

**4.6** Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

**5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

17/07/2019	Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD)
18/07/2019	Municípios em geral
19/07/2019	Municípios em geral

**5.2** Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 18 e 19 de julho de 2019, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



## 6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista de inscritos dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 25 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município, disponível em [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

6.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe do Centro de Qualificação Profissional de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na PIO XII, onde participarão do vestibular da instituição.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Convênio nº 21/2019, firmado entre a Prefeitura de Viana e a PIO XII, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação e o curso Superior em Tecnologia.

Viana, 08 de julho de 2019.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito de Viana

**EDITAL 005/2019**

Publicação Nº 211341

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Edital 005/2019****INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de Ensino Superior Faculdade Europeia de Vitória - FAEV por meio do Convênio nº 20/2019, torna público o Edital de Inscrição para preenchimento de 80(oitenta) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.

**1.2** Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução do valor 57,53% no curso de graduação em Pedagogia e 72,79% no curso de graduação em Psicologia, conforme especificação a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Valor da mensalidade</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato</b>
Pedagogia	R\$ 588,25	R\$338,43	R\$249,82
Psicologia	R\$ 1.397,70	R\$1.017,39	R\$380,31

**1.3** O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.

**1.4** Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



## 2. DAS VAGAS

2.1 As bolsas parciais referem-se aos cursos de Graduação nas áreas de Pedagogia (40 vagas) e Psicologia (40 vagas).

2.2 Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

	Pedagogia	Psicologia
1º Período	40	40
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>40</b>

## 3. DOS REQUISITOS

- a) Ser morador do município de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa Conveniada ao Programa GERAR;
- b) Ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

3.1 Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

## 4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 17, 18 e 19 de julho de 2019 de 08:00 às 17:00 horas, no Teatro Municipal de Viana, localizado à Avenida Florentino Avidos nº 01 - Viana Sede - Viana/ES - Brasil - CEP: 29130-915 (ao lado da Prefeitura de Viana).

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**4.3 Documentações necessárias:**

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

**4.4** A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

**4.5** Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

**4.6** Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

**5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

17/07/2019	Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD)
18/07/2019	Municípios em geral
19/07/2019	Municípios em geral

**5.2** Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 18 e 19 de julho de 2019, considerando a eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



## 6. DO RESULTADO

6.1 A publicação da lista de classificados dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 25 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município, disponível em [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

6.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na FAEV, onde participarão do vestibular da Instituição.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Convênio nº 020/2019, firmado entre a Prefeitura de Viana e a FAEV, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação.

Viana, 08 de julho de 2019.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito de Viana

**EDITAL 006/2019**

Publicação Nº 211344

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Edital 006/2019****INSCRIÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Viana, em parceria com a instituição de Sociedade Educacional de Viana (SEV) mantenedora da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados de Viana (FESAV), por meio do Convênio nº 019/2019, torna público o Edital de Inscrição para preenchimento de 80(oitenta) vagas de bolsas (parciais) de estudo em cursos de Graduação.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A seleção destina-se a servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), funcionários de empresas conveniadas ao Programa GERAR e munícipes que possuam ensino médio completo e atendam aos critérios e pré-requisitos elencados no item 3.

**1.2** Os candidatos selecionados serão contemplados com Bolsa (parcial) de Estudos, que consistirá na redução do valor 61,4% nos cursos de graduação em Pedagogia, Administração e Ciências Contábeis, conforme especificação a seguir:

Curso	Valor da mensalidade	Valor da Bolsa	Saldo de mensalidade a ser pago pelo candidato
Pedagogia	R\$ 596,00	R\$ 366,00	R\$ 230,00
Administração	R\$ 596,00	R\$ 366,00	R\$ 230,00
Ciências Contábeis	R\$ 596,00	R\$ 366,00	R\$ 230,00

**1.3** O preenchimento das vagas se dará por ordem de inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas em cada um dos cursos.

**1.4** Os candidatos inscritos fora do número de vagas disponíveis serão integrantes de cadastro de reserva, a ser considerado no preenchimento de vagas remanescentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



## 2. DAS VAGAS

2.1 As bolsas parciais referem-se aos cursos de Graduação nas áreas de Pedagogia (40 vagas) e Administração (20 vagas) e Ciências Contábeis (20 vagas).

2.2 Do total de vagas disponíveis, haverá a seguinte distribuição:

	<b>Pedagogia</b>	<b>Administração</b>	<b>Ciências Contábeis</b>
1º Período	40	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

## 3. DOS REQUISITOS

- a) Ser morador do município de Viana, Servidor Público Municipal de Viana e/ou Funcionário de Empresa Conveniada ao Programa GERAR;
- b) Ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter disponibilidade no turno noturno para cursar a Graduação pleiteada.

3.1 Das vagas disponíveis um total de 5% (cinco por cento) será destinado para priorização de pessoas com deficiência (PCD).

## 4. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo estes se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos para a participação.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 17, 18 e 19 de julho de 2019 de 08:00 às 17:00 horas, no Teatro Municipal de Viana, localizado à Avenida Florentino Avidos nº 01 - Viana Sede - Viana/ES - Brasil - CEP: 29130-915 (ao lado da Prefeitura de Viana).

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**4.3 Documentações necessárias:**

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Cópia simples dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Viana e de situação ativa e regular do exercício da função (somente para servidores públicos).
- e) Comprovante de vínculo empregatício com a Empresa Conveniada ao Programa GERAR.

**4.4** A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição juntamente com ficha de inscrição a ser preenchida na ocasião.

**4.5** Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada não terão direito ao preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação.

**4.6** Não serão aceitas inscrições de candidatos já beneficiados com Bolsas de Estudos do Programa GERAR, bem como os que delas desistiram, mediante assinatura de Termo de Desistência, por qualquer motivo.

**5. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir:

17/07/2019	Servidores Públicos Municipais de Viana, Funcionários das Empresas Conveniadas e pessoas com deficiência (PCD)
18/07/2019	Municípios em geral
19/07/2019	Municípios em geral

**5.2** Os servidores públicos municipais e os funcionários das empresas conveniadas poderão se inscrever também nos dias 18 e 19 de julho de 2019, considerando a

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



eventual indisponibilidade de vagas devido ao seu preenchimento ocorrer por ordem de inscrição.

## 6. DO RESULTADO

**6.1** A publicação da lista de classificados dentro das vagas disponibilizadas e dentro das vagas remanescentes (suplentes) ocorrerá no dia 25 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município, disponível em [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br).

**6.2** Os candidatos inscritos dentro do número de vagas disponíveis serão contatados pela equipe da Agência de Empregos de Viana, quando receberão as orientações para proceder com sua apresentação na Prefeitura de Viana e na SEV/FESAV, onde participarão do vestibular da Instituição.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.2** O Convênio nº 19/2019, firmado entre a Prefeitura de Viana e a SEV/FESAV, garante a manutenção da Bolsa (parcial) de Estudos pelo tempo que durar o curso de Graduação.

Viana, 08 de julho de 2019.

**GILSON DANIEL BATISTA**

Prefeito de Viana